

RESOLUÇÃO Nº 08/2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

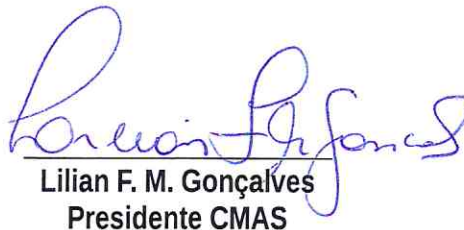
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de abril de 2023.



Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS